



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025

USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS PARA O PÚBLICO EM GERAL NO PARQUE DO TRABALHADOR DURANTE O EVENTO “SEMANA FARROUPILHA: TRADIÇÃO, CULTURA E ORGULHO GAÚCHO EM SÃO LEOPOLDO 2025”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público, a quem interessar, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para:

I – DO OBJETO:

O objeto deste Chamamento Público é o credenciamento de pessoas jurídicas com a finalidade de utilização de espaço público para exploração comercial (controle e gerenciamento) de estacionamento rotativo de veículos ao ar livre, para o público em geral, durante o evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e orgulho gaúcho em São Leopoldo 2025”, que ocorrerá entre os dias 12 e 21 de setembro de 2025, no Parque de Recreação do Trabalhador, nesta cidade, de segunda-feira à quinta-feira das 12h as 22h e de sexta-feira à domingo das 10h as 22h.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

II – DO VALOR DO ESPAÇO E DA CONTRAPARTIDA

O valor do espaço da exploração de estacionamento de veículos será de 1.500 UPMs, pelo período de 12 a 21 de setembro de 2025.

Além do pagamento do valor do espaço, o interessado também deverá arcar com as seguintes contrapartidas ao Município, para a realização de benfeitorias no Parque do Trabalhador:

- 100 litros de tinta látex PVA branca
- 100 litros de gasolina comum;
- 10 vassouras de cerdas dura;
- 06 pás reta;
- 06 enxadas de mini jardim.

III - REGULAMENTO

3.1 - DA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições realizadas entre os dias 21 de agosto e 04 de setembro de 2025, no horário das 9h às 14h.

Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para retirar a ficha de inscrição e após se dirigir-se ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

Será disponibilizado 1 (um) espaço de estacionamento (9.000m²), com aproximadamente 250 vagas para veículos.

Serão considerados inscritos e habilitados para participar apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- Original e cópia do CNPJ;
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- Uma foto 3x4;

As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

3.2 – DOS IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste Credenciamento:

- a) As pessoas jurídicas cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste chamamento;
- b) As pessoas jurídicas que estejam em débito com o Município de São Leopoldo/RS.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

3.3 - DO SORTEIO

Em caso de as solicitações ultrapassarem a quantidade de espaço ofertado, a licença será definida por sorteio.

Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia 05 de setembro de 2025, às 13h30min, conforme o número de requerentes inscritos e o número de espaços ofertados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo.

O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, até último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assume o 1º suplente, e assim sucessivamente.

É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

Após às 13h30min, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

Ao chegar ao local, integrante da SEDETTEC fará a conferência do nome e do número da identidade na lista dos inscritos; após, o candidato assinará sua presença no sorteio.

O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será fornecido no momento do sorteio, que deve ser presencial.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros interessados, conforme a conveniência da coordenação do evento.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

A homologação do resultado será divulgada na aba da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC).

3.4 - DO ESPAÇO/LOCALIZAÇÃO E PREÇO

O espaço disponibilizado para a exploração de estacionamento rotativo é de 9.000m², com aproximadamente 250 vagas para veículos

O serviço de controle e gerenciamento de estacionamento compreende a demarcação do espaço total do estacionamento, organização do espaço, bem como a orientação presencial quanto a disponibilidade de vaga no estacionamento.

Os preços praticados no estacionamento deverão ser acessíveis e coerentes com o mercado. Deverá ser cobrado no máximo R\$ 20,00 a diária e R\$ 10,00 por turno;

3.5 - DO LICENCIAMENTO

Tendo em vista a cedência do Município para a utilização do espaço público para a exploração comercial de estacionamento de veículos, o selecionado pagará contra prestação de valor de preço público de 1.500 UPMS, pelo período.

Para tal, o selecionado deverá buscar a guia DARM no Departamento de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo), no valor definido no item anterior, no dia 08 de setembro de 2025, devendo realizar o pagamento até o dia seguinte.

Após, o selecionado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, que irá emitir a licença referente ao espaço de comercialização.

3.6 - DA CONTRAPARTIDA

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

Além do pagamento do valor do espaço, o também deverá arcar com as seguintes contrapartidas ao Município, para a realização de benfeitorias no parque do Trabalhador:

- 100 litros de tinta látex PVA branca;
- 100 litros de gasolina comum;
- 10 vassouras de cerdas dura;
- 06 pás reta;
- 06 enxadas de mini jardim.

Os materiais deverão ser entregues no Parque do Trabalhador até o dia 10 de setembro de 2025, sob pena de desclassificação.

3.7 - DOS SUPLENTE

Para o preenchimento do espaço seja por falta do pagamento no prazo estabelecido, por desistência, por impedimento do titular, ou outras razões, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio, constante no "item 3.3". Caso não seja preenchida a vaga, poderá ser redirecionada para outros interessados, conforme a conveniência e coordenação do evento. O pagamento e a retirada da licença deverão ser realizados conforme procedimentos constantes no "item 3.5".

3.8 - DAS OBRIGAÇÕES

Serão de responsabilidade do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO:

- a) O município fará a cedência precária e temporária dos meios necessários para delimitar o estacionamento e as vagas.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

- b) Ser responsável pela divulgação do evento, junto as mídias físicas e digitais do Município e entorno;
- c) Manter limpo os espaços de acesso ao público;
- d) Solicitar o apoio da Guarda Civil Municipal, Brigada Militar por todo o período do evento.

Serão responsabilidades do PARTICIPANTE:

- a) Seguir todas as exigências que constam neste edital;
- b) Os preços praticados deverão ser acessíveis e coerentes com o mercado. Deverá ser cobrado no máximo R\$ 20,00 a diária e R\$ 10,00 por turno;
- c) Que todos os orientadores se apresentem com trajes padronizados, devidamente identificados e equipados com coletes refletivos dentro das normas de segurança;
- d) Atender as orientações emitidas pela Fiscalização de trânsito, sempre que for acionado.
- e) Manter a equipe no local até a saída do último veículo.
- f) Responder por quaisquer prejuízos que vierem a causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de São Leopoldo ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- g) Limitar-se à utilização da área que lhe foi destinado, não podendo usar ou ocupar qualquer outro espaço;
- h) Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital;
- i) Zelar pelo espaço público objeto da Autorização e comunicar de imediato, ao Autorizante, a sua utilização indevida por terceiros ou caso identifique o cometimento de alguma irregularidade/infração durante o período de exploração;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

- j) Instalar, às suas expensas, os equipamentos, mobiliário, aparelhos, utensílios, e tudo que for necessário ao funcionamento e realização dos serviços;
- k) Respeitar o horário de duração do evento;
- l) Todo o lixo produzido pelos empreendedores deve ser descartado corretamente nas lixeiras disponibilizadas pela organização;
- m) Desinstalar todo maquinário e desmontar qualquer estrutura de seu uso, após o término do evento, entregando todo o espaço limpo;
- n) Responder exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a exploração da área autorizada, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos ao Autorizante;
- o) Responder cível, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros no evento.
- p) O não cumprimento dos itens acima acarretará na perda do espaço sendo que o candidato desocupará o referido local imediatamente à apresentação da notificação, sem direito a restituição de erários.

3.9 - DAS PENALIDADES

Os participantes ficam advertidos de que haverá fiscalização, por parte do Município, no evento e que o não cumprimento de quaisquer dos itens constantes no presente edital lhes sujeitará à aplicação das penalidades administrativas.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

3.10 – DOS ENCARGOS SOCIAIS

Os participantes se obrigam a manter sob sua exclusiva responsabilidade todos os servidores e operários empregados nos serviços, as prescrições das Leis Trabalhistas e Previdência Social, seus regulamentos e portarias, ficando como única e exclusiva responsável por todas as infrações em que incorrer.

3.11 - COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTICIPANTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Todas as comunicações relativas ao objeto deste edital serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por correio eletrônico (e-mail) – gab.sedetec@saoleopoldo.rs.gov.br e whatsapp (51-99358-7630), quando realizadas por integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.

São Leopoldo, 18 de agosto de 2025.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.